



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

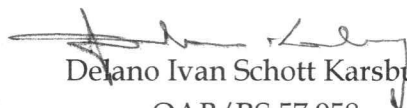
Estado do Rio Grande do Sul

Parecer Jurídico

Após análise da documentação encaminhada, esta Assessoria Jurídica ratifica os termos do Edital do Processo Licitatório nº 09/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objeto: “Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra para pavimentação com blocos intertravados de vias municipais, com emprego de meio fio de concreto pré-moldado, além de execução de bocas de lobo com blocos de concreto nas vias municipais de Paraíso do Sul - RS, referente à Terceira Etapa do FINISA, Contrato firmado com a Caixa Econômica Federal nº 0614306-94” a ser realizado no dia 28 de junho de 2024.

Consideramos respeitados os preceitos da Lei nº 14.133/21 e atendidos os princípios jurídicos da Administração Pública.

Paraíso do Sul, 13 de junho de 2024.


Delano Ivan Schott Karsburg
OAB/RS 57.958

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul/RS.